

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Questionamento 1: O edital em seu item 6. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, subitem 6.1 informa: *“Os esclarecimentos de dúvidas e pedidos de impugnações quanto ao Edital e seus anexos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, exclusivamente pelo e-mail licitacoes@prodam.am.gov.br, em até 5(cinco) dias úteis antes da data limite de apresentação de documentos/propostas”*. Gostaríamos de esclarecer, qual é a data limite para apresentação de documentos/propostas?

Resposta 1: Conforme item 8.1 do Edital: Serão aceitas as inscrições enviadas para o endereço eletrônico licitacoes@prodam.am.gov.br pelo prazo vigência do Chamamento Público, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Amazonas e no Site da PRODAM. E consoante ao item 3.1: O respectivo Chamamento Público ficará aberto e terá vigência máxima de 24 Meses a contar de sua publicação/abertura. Considerando que a publicação do Edital se deu em 17 de março do corrente, as inscrições serão aceitas até 24 meses após a data citada.

Manaus, 01 de abril de 2025

Hiago Dias Costa
Presidente da Comissão de Licitação